

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu  
de Desenvolvimento Regional

Projeto | AntiBacFilm – Novel marine biomolecule with antibiofilm activity

Código do projeto | POCI-01-0145-FEDER-042736

Objetivo principal | Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação

Regiões de intervenção | Norte

Beneficiário | CIIMAR - CENTRO INTERDISCIPLINAR DE INVESTIGAÇÃO MARINHA E AMBIENTAL

Data de aprovação | 2019-06-17

Data de início | 2019-08-01

Data de conclusão | 2022-07-31

Custo total elegível | 40.729,00€

Apoio financeiro da União Europeia | 34.619,65€ (FEDER)

Infeções hospitalares associadas a implantes e cateteres têm um enorme peso socioeconómico na sociedade atual. O AntiBacFilm integra novos compostos do tipo lactilato, produzidos e isolados da estirpe cianobacteriana *Sphaerospermopsis* sp. LEGE 00249 pertencente à LEGEcc. Estes compostos e seus derivados, apresentam atividade antibacteriana contra *Staphylococcus aureus* e antibiofilme contra *Staphylococcus coagulase-negativo*, que são os principais agentes relacionados com infeções veiculadas por cateteres e implantes. A atividade antibiofilme é de extrema importância pois os biofilmes atuam como uma barreira contra a ação da terapia conduzindo à recalcitrância deste tipo de infeções. Uma outra vantagem desta invenção é a já conhecida potencial baixa toxicidade e biodegradabilidade das moléculas do tipo lactilato, cuja aplicação nas indústrias alimentar e cosmética é amplamente conhecida. Este projeto visa a proteção através de patente nacional e internacional, da invenção AntiBacFilm que, por se basear em produtos naturais, potencialmente biodegradáveis e de baixa toxicidade e com atividades antibacteriana e antibiofilme, reúne características ideais para o desenvolvimento de novos produtos e tratamentos.

A proteção internacional irá representar uma vantagem competitiva perante tecnologias concorrentes, na procura de parceiros económicos que possam apoiar os desenvolvimentos necessários para a colocação no mercado e para salvaguardar a comercialização da invenção com a concretização de contratos de licenciamento, estimulando a competitividade nacional.